

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Aprova a Prestação Anual das Contas do Município de Posse, referente ao Exercício de 2018, e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal, art. 79, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, art. 13, VII, da Lei Orgânica do Município de Posse c/c. o art. 37, Parágrafo único, IX, 183 e seguintes, do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam APROVADAS as Contas Anuais do Município de Posse, Estado de Goiás, relativas ao Ano de 2018, de responsabilidade do Prefeito **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**, nos termos do parecer prévio nº 00766/2019 proferido pelo tribunal pleno do tribunal de contas dos municípios do estado de goiás – tcm e do parecer jurídico, bem como o parecer conjunto da comissão de legislação, justiça e redação final e da comissão de finanças e orçamento, aprovados à unanimidade dos seus membros integrantes.

Art. 2.º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020.


MILTON DIEGO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.
e-mail: camaraposse@hotmail.com

PUBLICADO NO PLACARD

EM: 06 / 05 / 2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

